

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 6966/2023.
De 26 de maio de 2023.**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº100/2023 - Data: de 26
de maio de 2023.

SÚMULA: “Nomeia membros para a composição do Conselho Municipal da Cidade - CONCIDADE, e confere outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando o teor da Resolução Normativa n. 19, de 18 de setembro de 2015 do Ministério das Cidades e Conselho das Cidades, assim como a Lei Estadual n. 15.229 de 25 de julho de 2006, e demais normativas correlatas e, ainda, nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 15.630/2023:

Considerando o teor do Decreto n. 6934/2023;

Considerando a realização da Conferência Extraordinária Municipal de Fazenda Rio Grande:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para a composição do Conselho Municipal da Cidade de Fazenda Rio Grande - CONCIDADE:

I - Titular: Phellype Thiago Martins - RG n. 5.421.097 e CPF/MF n. 042.836.111-07;

a) Suplente: Maria José de Oliveira de Sá - RG n. 13.590.414-7 e CPF/MF n. 414.077.502-59.

II - Titular: Carlos Alberto Zanchi - CPF/MF n. 740.682.881-68;

a) Suplente: Jorge Mehl - CPF/MF n. 394.043.669-00.

III - Titular: Claudio dos Santos - CPF/MF n. 696.291.709-06;

a) Suplente: William Sousa de Almeida - CPF/MF n. 808.728.672-34.

IV - Titular: Fabiano Constantino Assumpção - CPF/MF n. 027.059.359-40;

a) Suplente: Anna Paula Marcondes da Silva - CPF/MF n. 091.061.939-51.

V - Titular: Gustavo Gonçalves Quadros - CPF/MF n. 274.315.248-62;

a) Suplente: Lucas Henrique dos Reis Poncchio - CPF/MF n. 059.859.879-06.

VI - Titular: Ana Claudia Dalbem Medeiros - CPF/MF n. 096.144.699-43;

a) Suplente: Geovana Aparecida dos Santos Lohmann - CPF/MF n. 026.752.059-07.

VII - Titular: Alessandro Bordignon Weiss - CPF/MF n. 004.605.229-14;

a) Suplente: Leonardo de Paula Dias - CPF/MF n. 042.419.669-77.

VIII - Titular: Adalberto Vieira - CPF/MF n. 628.367.909-97;

a) Suplente: Miguel Leichinoski - CPF/MF n. 023.839.259-77.

IX - Titular: Jose Carlos Bernardes - CPF/MF n. 646.085.229-49;

a) Suplente: Luis Sergio Claudino - CPF/MF n. 757.365.359-04.

X - Titular: Fernando Luiz Frigeri - CPF/MF n. 905.261.711-20;

a) Suplente: Geovana Maria Cordeiro - CPF/MF n. 855.574.479-20.

XI - Titular: Hydeki Yanagita - CPF/MF n. 724.115.979-91;

a) Suplente: Gileady da Silva Neves - CPF/MF n. 069.842.626-09.

XII - Titular: Zeus Rodrigues - CPF/MF n. 068.172.069-79;

a) Suplente: Luciano Surek - CPF/MF n. 034.895349-64.

XIII - Titular: Luciano de Oliveira - CPF/MF n. 034.343.069-00;

a) Suplente Carlos Daniel Kravchychyn Filho - CPF/MF n. 019.483.059-41.

XIV - Titular: Ruan Felipe Garcia - CPF/MF n. 100.392.669-07;

a) Suplente: Bruno Martins dos Santos - CPF/MF n. 078.125.869-36.

a) Titular: Débora Lemos - CPF/MF n. 027.705.469-96;

b) Suplente: Ednelson Queiroz Sobral - CPF/MF n. 872.384.709-34.

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

- a) Titular: Elvis Roberto Maioki - CPF/MF n.621.953.369-00;
b) Suplente: Gerry José dos Santos - CPF/MF n. 004.828.769-56.

Art. 2º Compete ao Chefe do Executivo Municipal, indicar representante a exercer o cargo de Presidente do Conselho nomeado na forma do artigo anterior.

Art. 3º A representação do Conselho deverá ser renovada a cada 03 (três) anos, podendo ser reconduzidos, devendo ser promovida através de Conferência Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de maio de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
7

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.05.26
16:36:53 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal**